

EDITAL PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR/2017.2

A Diretora das **Faculdades Integradas Barros Melo**, mantida pela AESO - Ensino Superior de Olinda Ltda. no uso de suas atribuições legais e obedecendo o disposto na legislação pertinente, torna pública as normas que regulamentam o Processo Seletivo/Vestibular/2017.2. **I. AS INSCRIÇÕES** - serão realizadas de 15/06 a 19/07/2017, no site www.barrosmelo.edu.br, cuja taxa é de R\$ 50,00 (cinquenta reais). **II. DAS VAGAS** - **130** vagas remanescentes nos cursos seguintes: **1. Administração** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017 - publicada DOU em 04/04/2017-turno/noite 15 vagas; **2. Direito** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017 - publicada DOU em 04/04/2017 turnos manhã/noite 30 vagas; **3. Fotografia (Bacharelado)** - Reconhecido - Portaria nº 358 de 17/08/2011, publicada DOU em 19/08/2011 - turno manhã 15 vagas; **4. Jornalismo** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº. 270 de 03/04/2017 - publicada DOU em 04/04/2017 - turno manhã 15 vagas; **5. Publicidade e Propaganda** - Renovado Reconhecimento - Portaria nº 270 de 03/04/2017 - Publicada DOU em 04/04/2017 - turno manhã 25 vagas; **06. Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico** - Reconhecido - Portaria nº. 270 de 03/04/2017 - publicada DOU em 04/04/2017- turnos manhã, 15 vagas; **7. Curso Superior de Tecnologia em Produção Fonográfica** - Reconhecido - Portaria nº. 13 de 02/03/2012, publicada no DOU em 06/03/2012 - turno manhã 15 vagas. **III. DO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:** **1.** O simples preenchimento do formulário de inscrição não gera qualquer direito ao candidato; **2.** As informações prestadas no preenchimento do formulário eletrônico são de responsabilidade do candidato. **3.** O cartão de inscrição estará disponível no site da IES. **IV. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:** O Processo Seletivo/Vestibular/2017.2 da FIBAM, limitar-se-á ao conteúdo do Ensino Médio, abrangendo: Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Interpretação de Texto e Redação; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), Estudos Sociais (Geografia, História Geral e do Brasil) e Matemática. **V. DAS PROVAS:** As Provas serão realizadas no dia **23/07/2017, das 9 às 13 horas**, na Av. Transamazônica 405, Jardim Brasil II - Olinda/PE. **VI. DO RESULTADO:** O resultado do Processo Seletivo/Vestibular/2017.2 será divulgado, até **25/07/17** no site www.barrosmelo.edu.br/vestibular. **VII. DAS MATRÍCULAS:** ocorrerão no período de **25 a 27/07/2017, das 8 às 12h das 14 às 18h** na sede da FIBAM. **VIII. DAS VAGAS DESTINADAS AO ENEM:** Os candidatos poderão concorrer as vagas do Processo Seletivo/2017.2, utilizando as notas do ENEM de 2012 a 2016. O candidato

deverá fazer sua inscrição no site www.barrosmelo.edu.br/vestibular, no período de **15/06 a 19/07/2017**, pagar a taxa de inscrição de R\$ 50,00 e entregar no setor de admissão de novos alunos da FIBAM, o boleto quitado, juntamente com o original do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O desempenho terá que ser igual ou superior a 450 pontos como média de todas as notas e, a nota de redação superior a zero. As matrículas para os candidatos que utilizaram as notas do ENEM 2012/2016, serão realizadas até **27/07/2017**, no ato da matrícula o candidato deve apresentar os documentos relacionados no item **19** do manual. **IX. DISPOSIÇÕES GERAIS:** **1.** A inscrição no Processo Seletivo/2017.2, objeto deste Edital é válido exclusivamente para o ano letivo de 2017 e implica na aceitação tácita dos termos aqui dispostos, no Manual, Regimento da IES e na legislação pertinente; **2.** Fica a critério da FIBAM a realização de outros Processos Seletivos/Vestibular, para preenchimento das vagas, referentes ao ano letivo de 2017, até o limite das mesmas; **3.** A FIBAM se reserva o direito de não iniciar turmas com menos de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados, nesse caso, o candidato poderá optar por outro curso com vagas disponíveis ou pela devolução do valor da primeira parcela, paga no ato da matrícula; **4.** A IES se reserva o direito de fazer remanejamento de turno caso o número alunos não atinja o determinado pela Instituição; **5.** O cancelamento da matrícula para este Processo Seletivo, pode ocorrer formalmente até 31/07/2017, recebendo o desistente o reembolso de 80% (oitenta por cento) da primeira parcela da semestralidade paga no ato da matrícula, a devolução será feita 10 dias úteis após o pedido do respectivo cancelamento; **6.** O aluno poderá desistir do curso após o término do prazo acima citado, no entanto, é necessário que o mesmo esteja em dia com as parcelas até então vencidas, e que comunique formalmente sua decisão a IES, através de requerimento protocolado; **7.** O candidato que necessitar de atendimento especial deve comunicar sua condição **48 horas** antes da realização da prova, mediante requerimento e atestado médico, não sendo permitido realizar prova fora do local estabelecido no cartão; **8.** O simples preenchimento do formulário de inscrição, não garante a divulgação do resultado com o nome social. A solicitação de uso do nome social deve ser requerida por escrito, a qualquer tempo, na IES através do protocolo; **9.** A FIBAM está inscrita no PROUNI e FIES, mas esclarece que, os recursos dos Programas FIES e PROUNI são administrados por órgão do Governo Federal (FNDE e SESU/MEC), aos quais cabe conceder ou não os benefícios correspondentes (financiamentos e bolsas-de-estudo). Em

razão do atual momento de instabilidade política e econômica, a FIBAM não tem como garantir o acesso aos citados Programas, cujas regras estão sujeitas a alterações, nem como interferir no ato concessório dos respectivos benefícios, uma vez que é mera cumpridora das citadas regras e mediadora na operação dos sistemas de inscrição dos candidatos; **10.** O valor das mensalidades vigentes em 2017, consta no site da Instituição; **11.** O manual do Processo Seletivo/2017.2, onde estão fixadas as demais normas e o conteúdo programático, faz parte integrante deste Edital e encontra-se disponível no site www.barrosmelo.edu.br/vestibular; **12.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo/2017. Olinda, 02/06/2017. Prof.^a Ivânia Maria de Barros Melo dos A. Dias - Diretora